

PORTARIA Nº 706/2026 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7746/2026/DIJMO, Processo nº 536/2004,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 2241, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/07/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto